



Ibirajú, 1 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 260/2020

Proposição: Indicação nº 185/2020

Autoria:

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Co-Autor(es):

WEVERTON FERREIRA TONON,

Ementa: Que seja viabilizado juntamente com a Aviação Águia Branca, alternativas urgentes para que os passageiros deste município não venham ser prejudicados ao se utilizar desse serviço de transporte. Justificativa: Sabe-se que com a Pandemia, algumas linhas do serviço de transporte de passageiros foram retiradas. Acontece que as pessoas precisam desse transporte para trabalhar e se deslocarem para as cidades, serviço que é disponibilizado somente pela Aviação Águia Branca neste município. Os moradores de Pendanga, Guatemala, Cachoeirão e demais regiões que estão localizados entre as cidades de Ibirajú e Fundão, necessitam de uma atenção especial, pois para tudo necessitam de deslocamento até as cidades, relatando que permanecendo por mais de 4h aguardando o embarque. Uma alternativa, seria a empresa disponibilizar um micro-ônibus fazendo uma linha Ibirajú X Fundão, para que essas pessoas não venham ser prejudicadas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003600350034003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

do dia 01/09/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

José Hervan Pignaton
Presidente

